



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Dep. Paulo Pimenta – PT/RS

EMENDA Nº
(à PEC 186, de 2019)

Acrescente-se inciso ao § 3º do art. 167-A da Constituição, previsto no art. 1º do substitutivo oferecido à PEC 186/2019, com a seguinte redação:

“Art. 1º
Art. 167-A
§ 3º
V – não se aplica a ocupantes de cargos, funções e empregos públicos da administração direta, autárquica e fundacional nas áreas de saúde, educação e segurança pública.....”
(NR)

JUSTIFICAÇÃO

A PEC 186/2019 propõe a decretação de emergência fiscal no âmbito da União e dos demais entes federados na hipótese de descumprimento da Regra de Ouro (para a União) e quando a relação entre despesa corrente e receita corrente superar 85% (para os demais entes). Para a União, a decretação de emergência seria obrigatória. Para os demais entes, facultativa.

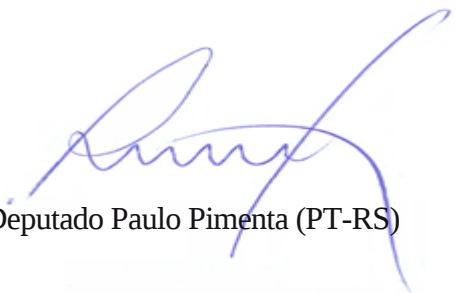
Em qualquer das hipóteses, a PEC cria enorme risco à população, obrigando/autorizando que governos reduzam serviços públicos, justamente no momento em que a crise exige maior proteção social por parte do Estado. No caso da saúde, por exemplo, cerca de três milhões de pessoas deixaram de ter acesso a planos de saúde durante a crise, pressionando o SUS. Some-se a isso a emergência em saúde pública em decorrência do coronavírus, o aumento de quase 500% dos casos de dengue em 2019 e o aumento recente da mortalidade infantil, para citar alguns fatores mais urgentes.

Diante deste cenário, a redução em até 25% da jornada de trabalho dos servidores da área de saúde ampliaria ainda mais as pressões sobre o SUS, piorando os serviços de saúde num momento em que a população mais os demanda. Convém lembrar que, em 2019, o orçamento federal de ações e serviços públicos de saúde perdeu R\$ 13,5 bilhões, diante do congelamento do piso de aplicação do setor pela EC 95/2016.

De modo geral, a PEC 186, nos termos atuais, aprofundaria o quadro de piora de serviços públicos de saúde, educação e segurança, consagrando um regime fiscal em oposição às demandas da população em função, sobretudo, do teto de gastos.

Pelas razões expostas, peço apoio aos pares para a aprovação da Emenda.

Sala das Sessões, em 8 de março de 2021.



Deputado Paulo Pimenta (PT-RS)